



19 FEV 2024

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e com a presença dos Vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **JAIRO SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, a Vereadora Amanda, aos servidores da Casa, aos demais bibrarrensenses e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Registrou a presença do ex-Vereador Marcelo Assis, dos Assessores Parlamentares Alexandre e Claudinho, da sua digníssima esposa Renata e do seu filho Guilherme, e do ex-Vereador Bebeto. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a 01ª (primeira) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2024. Dando prosseguimento, o senhor Presidente levou a **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PL DE 2023** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Constatou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 001/2023)**, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para os Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Duas Barras até o percentual de 53% (cinquenta e três por cento) do montante consignado nos mesmos. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura o Vereador Jairo propôs que o PL fosse deliberado em regime de urgência. Dessa forma, o senhor Presidente encaminhou o PL para a Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI (Nº 002/2023)**, dispõe sobre a fixação do Piso Salarial Municipal de R\$ 1.415,00, concede Revisão Anual aos Servidores Municipais, retroativo a janeiro de 2024, e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura o Vereador Danyel propôs que o PL fosse deliberado em regime de urgência. Dessa forma, o senhor Presidente encaminhou o PL para a Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI (Nº 003/2023)**, dispõe sobre a adequação dos Profissionais do Magistério Municipal ao Piso Nacional no percentual de 3,62% retroativo a janeiro de 2024, e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura o Vereador Diego propôs que o PL fosse deliberado em regime de urgência. Dessa forma, o senhor Presidente encaminhou o PL para a Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI (Nº 004/2023)**, altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.367/2019, e eleva o valor do abono de aniversário para R\$ 615,00, e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura o senhor Presidente encaminhou-o para a Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI (Nº 006/2023)**, autoriza a concessão de subvenção às entidades sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento cultural, do incremento ao turismo e festejos do carnaval de 2024 no Município. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do PL, após a leitura o Vereador Jander propôs que o PL fosse deliberado em regime de urgência. Dessa forma, o senhor Presidente encaminhou o PL para a Ordem do Dia para deliberação da urgência. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: *“Antes de passar a palavra aos senhores Vereadores, eu gostaria de comunicar a população bibrarrensense que hoje, ou já foi ou vai ser publicado o Edital nº 001. Já foi publicado o Edital do concurso público da Câmara Municipal. Eu fico muito feliz de poder dar oportunidade aos nossos bibrarrensenses e a toda região serrana, e também cumprindo uma determinação do Tribunal de Contas, do Ministério Público. Gostaria de parabenizar e agradecer a minha equipe que se esforçou muito pela realização desse*

(Handwritten signatures)

19

(Handwritten signature)



concurso. Ontem de manhã eu já acordei colocando pressão na Fernanda, na Thaís, no Tiago, todo dia ligando para o Ronald e para o Arthur para saber como que estava. Thaís falou em publicar na quarta-feira e eu falei que queria na segunda. Então, decidimos que seria na terça para não ser nem eu e nem ela. Ontem nós vencemos e quem ganha é a Câmara, quem ganha é o povo bibrarense e eu fico feliz de ser o Presidente que está fazendo esse concurso público. É um sonho meu realizado. Eu prometi que eu ia fazer o melhor aqui e assim acho que eu tenho feito. Então muito obrigado a todos e boa sorte a todos os bibrarrensos que irão fazer o concurso e todos da região serrana. Hoje nós temos aqui concursados de outros municípios que são muito competentes, como a Thaís, o Tiago, a Luísa. Se tiver mais alguém aqui que não é do município também. Essa equipe aqui da Câmara é muito boa. O Willian. Então é isso. Boa sorte a todos e que Deus abençoe cada um de vocês. E gratidão por tudo que eu tenho vivido nesse ano e no ano passado". Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES (DANNYELZINHO)**: "Bom dia nobres colegas Vereadores, Vereadora Amanda, senhor Presidente, bibrarrensos aqui presentes, funcionários, ex-Vereador dessa Casa Armando Rosemberto - nosso querido Bebeto e bibrarrensos que nos acompanham pela TV Câmara Online. Senhor Presidente, eu hoje subo a Tribuna para parabenizar a vossa excelência por essa gestão. H um ano que você está aqui e já está dando esse sonho para a Casa, esse sonho para um bibrarense, se Deus quiser, de ter dignidade, de ter uma certeza na vida que é o concurso público garantido. Então, eu gostaria de parabenizar. Eu vi que você postou ontem e eu vou postar hoje lá também para divulgar para todos os bibrarrensos, mas gostaria de deixar aqui registrado os parabéns pela Administração e por essa atitude correta que tem que ser feita na Administração Pública. Diferentemente do Executivo que está há três anos lá prometendo, prometendo e não realizou o concurso público. E infelizmente eu tenho a certeza que não vai realizar. Gostaria de deixar aqui registrado esse parabéns. Gostaria de parabenizar também a Secretária Bia pelo Encontro de Folclore, pela Festa de Folia de Reis. Eu sempre enxerguei e esse ano enxerguei mais ainda como potencial enorme para nossa cidade, então, gostaria de deixar aqui os parabéns. Só senti muita falta e estranheza por não estar presente o Geraldo. Teve o Buzica, mas o Geraldo que tem aquele discurso emocionante, que realmente emociona, vive e conhece a fundo a raiz do folclore das Folia de Reis, então, sinceramente eu não entendi porque ele não esteve presente nessa festa. Em relação a suplementação que está com pedido de Emenda nossa e eu peço que seja lida". Solicita uma parte o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Eu vou colocar a Emenda para leitura depois de ser aprovada a urgência do Projeto". Conclui o senhor Presidente. Retoma a palavra o Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES (DANNYELZINHO)**: "Está bem. Na hora da suplementação eu retorno aqui e venho discutir. Agora eu recebi vários prints hoje de manhã que a Prefeitura Municipal está para inaugurar em breve um Posto, uma unidade de Saúde no bairro Recanto da Vitória. E eles postaram, publicaram isso nas redes sociais da Prefeitura e já apagaram. Não entendi por que e não vou nem entrar no mérito da questão se é necessidade ou não, mas eu gostaria de fazer só um parêntese aqui para toda a população, para as pessoas de bem, para os bibrarrensos que acreditam em um município melhor porque eu não entendo esse tipo de atitude em ano eleitoral até porque se a Saúde estivesse em 100% do seu funcionamento, atendendo dignamente ao povo bibrarense, acredito que nem precisaria. Os bibrarrensos lá estariam muito bem servidos assim como todo o município. Então não entendi e vou voltar a discutir porque que a Prefeitura já anunciou e imediatamente já tirou das redes sociais que será inaugurado um Posto lá. Não vou entrar no mérito, no mérito eu irei entrar se funcionar e com certeza parabenizar porque a população merece muito mais do que só migalhas em ano eleitoral. Então, eu vou retornar aqui no momento da suplementação para discutir. Só isso, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Também gostaria de comunicar que já estamos dando seguimento a colocação das placas solares, só falta a autorização da Enel agora. Já trocamos disjuntor, fiação e isso tudo aí. Agora só falta a Enel aprovar para gente colocar as placas solares. Vamos lançar também no Instagram e nas nossas redes sociais tudo que a gente está fazendo. E mostrar a população enquanto tempo nós vamos reverter os nossos gastos com a luz. É motivo de orgulho fazer mais uma benfeitoria para nossa Câmara.

Ⓟ



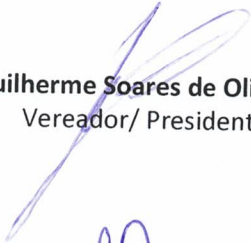
Gostaria também de parabenizar ao Prefeito pelo aumento do abono de aniversário do servidor, pelo aumento do salário mínimo de R\$ 1.415,00 reais e também pela adequação dos profissionais do Magistério Municipal ao Piso Nacional no percentual de 3,62% porque a gente sempre cobra aqui do excelentíssimo senhor Prefeito aumento salarial, então, quando ele faz a gente tem que vir aqui e parabenizar. Não é mais do que a obrigação, mas quando faz a gente tem que parabenizar. Parabéns a todo Executivo pelo aumento. Gostaria aqui também de mandar um abraço ao ex-Vereador e meu amigo Kinka. Registre a presença do Bebeto e do Marcelo, mas não registrei do Kinka. Peço desculpas, foi falta de atenção. O Kinka é um grande amigo". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA ao PROJETO DE LEI (Nº 001/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 001/2023. Com a urgência aprovada, o senhor Presidente pediu a Secretária para fazer a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2024 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município de Duas Barras de autoria dos Vereadores **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, FREDERICO TURQUE THURLER e AMANDA DE CASTRO HOELZ**. Após a leitura, o senhor Presidente levou a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, em única e definitiva discussão, com a palavra o Vereador Dannyel: "Senhor Presidente, retornando a Tribuna dispense os cumprimentos formais. Só para esclarecer e justificar o motivo dessa Emenda, e explanar para toda a população a verdade. A suplementação veio a Casa em função da falta de planejamento novamente do Executivo porque o Orçamento dura um ano, o Prefeito está há três anos e até hoje não aprendeu a se programar. Veio para essa Casa, a gente teve uma reunião com o Contador da Prefeitura e ele explicou para gente que o Orçamento está enxuto e cheio, ou seja, não precisa de suplementação. O que seria a suplementação? A gente tirar um recurso de um lugar e colocar em outro. Se ele tivesse programado não precisaria estar pedindo suplementação no primeiro mês do ano porque ele planejou desde o ano passado. Então, por medidas de precaução, ele até usou na justificativa que a Câmara poderia estar engessando o Governo. Sabe o que eu acho que significa engessar? É ele mandar equiparação salarial falando que é aumento. Ele dizer em período de campanha eleitoral que ia fazer o plano de carreira do funcionário público, o plano de cargos e salários dos professores e até hoje não fez. Engessar é ele ficar três anos acabando com a nossa cidade do jeito que ele está prometendo as coisas e não cumprindo. Foi na rede social hoje falar que ia abrir um postinho de saúde no Recanto da Vitória, iludiu a população e já tirou do ar. Então, para mim é engessar a Administração Pública é ter o descaso total com a população e com os profissionais. Isso para mim é engessar. O que essa Câmara fez foi colocar uma lupa para identificar o que o Prefeito está gastando e se a gente observar a suplementação que ele mandou de 53% (cinquenta e três por cento), ele não falou em momento algum e nem discriminou aonde ele ia colocar esse recurso. Acho que a gente está aqui cumprindo o nosso papel de exigir do Prefeito que trabalhe com honestidade dando dignidade para a população e não só tendo descaso conforme vem tendo. Só fazer um parêntese também que a gente deu 1% (um por cento) de suplementação que equivale a em média oitocentos mil reais. Dessa suplementação que a gente já aprovou para esse ano ele usou cento e quarenta mil reais dos oitocentos mil reais, ou seja, ainda tem o dinheiro da suplementação em média seiscentos e quarenta mil reais e ainda pode suplementar esse dinheiro, e ele já está aqui pedindo 53% (cinquenta e três por cento). Ou seja, é dar um diploma para essa Casa de que não tem Vereador aqui. Eu gostaria de pedir aos nobres colegas Vereadores que acompanhassem essa Emenda de 1% (um por cento). E pedir ao Prefeito que siga o exemplo das cidades vizinhas e discrimine da onde ele vai tirar, da onde ele quer colocar porque eu acho que chega um momento que a população precisa saber a verdade e precisa saber o papel que nós

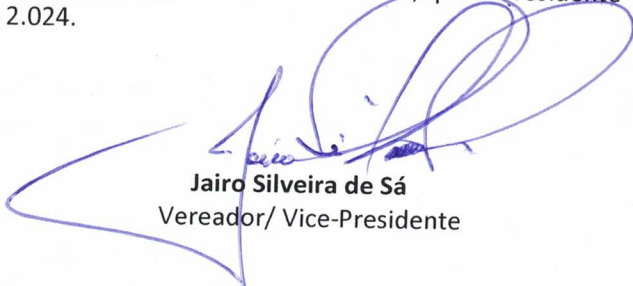



Vereadores e, principalmente, que o Executivo vem tendo esse tipo de atitude durante três anos. Só isso, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto e Jairo Silveira de Sá votaram favorável e os Vereadores Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Adilson Gonçalves Miguel Júnior votaram contrário sendo **APROVADA** por **05 votos favoráveis e 03 votos contrários** a Emenda Modificativa ao PL nº 001/2024. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 001/2024) COM EMENDA MODIFICATIVA**, em única e definitiva discussão, com a palavra o senhor **Presidente Xim**: "Só gostaria de dizer aqui ao senhor Prefeito que independente de ser 53% (cinquenta e três por cento) ou 1% (um por cento) toda vez que ele precisar pedir a essa Casa aqui alguma suplementação, algum aumento de suplementação essa Casa sempre está aberta ao diálogo. Isso não quer dizer que ele vai ficar engessado, que ele não vai conseguir trabalhar. Não. Toda vez que precisar pode ligar para o Vereador Xim, que eu me reúno com todos os Vereadores. Tenho um bom diálogo com todos os Vereadores aqui. Vou explicar a necessidade, então, não tem motivo nenhum para ficar preocupado, motivo nenhum para entrar em guerra com essa Casa. Essa Casa aqui não quer guerra com o Executivo. Essa Casa está sempre procurando trabalhar em harmonia com o Executivo, então, deixo aqui aberto o diálogo com o Prefeito. Sempre que o senhor Prefeito precisar de suplementação pode procurar essa Casa que eu converso com todos os Vereadores. Nós temos doze meses para dar os 53% (cinquenta e três por cento) para ele ainda, então, com calma, como o Dannelzinho falou, tem setecentos mil reais ainda para usar de suplementação mais oitocentos mil que estamos dando hoje. Então com calma a gente vai resolvendo os problemas que vem aparecendo". Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **Fred**: "Senhor Presidente, queria só comentar um pouquinho. Primeiro, bom dia a todos. Bom dia ao senhor Presidente, colegas Vereadores e a todo o público presente. Dizer e responder por nós da oposição que com certeza estamos para votar toda suplementação que ele colocar. A gente só pede para ele colocar para onde vai, de onde vai tirar e para onde vai para ficar explicado para gente e para a população. Ele está tirando de uma área e mandando para outra. A gente com certeza vai votar cinco, dez, o que precisar é só ele explicar. Não mandar um Projeto do jeito que mandou porque a gente não sabe de onde o dinheiro vai sair e para onde. Ai fica difícil para votar". Conclui o Vereador. Com a palavra o senhor **Presidente Xim**: "Foi exatamente isso que eu falei, a oposição sempre está aberta ao diálogo, a situação está sempre reunida. Independentemente de partido ou qualquer coisa eu me reúno com a situação e com a oposição. Então, sempre que for preciso o Prefeito pode me ligar que converso individualmente com cada Vereador, se for preciso". Conclui o Vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos PL nº 001/2023 com Emenda Modificativa. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA** ao **PROJETO DE LEI (Nº 002/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 002/2023. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 002/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos PL nº 002/2023. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA** ao **PROJETO DE LEI (Nº 003/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas




e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 003/2023. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 003/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos PL nº 003/2023. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA** ao **PROJETO DE LEI (Nº 004/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 004/2023. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 004/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos PL nº 004/2023. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA** ao **PROJETO DE LEI (Nº 006/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 006/2023. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 006/2024)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyl Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Júnior, Diego Thurler Ornellas e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos PL nº 006/2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão extraordinária e informou a todos que de acordo com o artigo 18 da Lei Orgânica Municipal as sessões ordinárias da Câmara estão em recesso, retornando em 19 de fevereiro de 2024, mas a qualquer momento poderão ocorrer sessões extraordinárias, mediante convocação. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, _____ Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 31 de janeiro de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/ Presidente


Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1º Secretária


Adilson Gonçalves Miguel Júnior
Vereador/ 2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
SETOR LEGISLATIVO

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador

Diego Thurler Ornellas
Vereador

Frederico Turque Thurler
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07